



# ALIMENTADOR

Base Territorial  
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,  
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



**Informativo aos Sócios Natos e Ativistas**  
**Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo**  
**SETOR DE SUCOS (EXTRATIVISMO - NATURAL)**  
**Data Base 1º de Maio de 2021**

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCEDIMENTO DE GREVE (LEI Nº 7.783 de 28 de Junho de 1989)

Pelo presente **EDITAL**, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Matão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e diante das dificuldades encontradas para se avançarem nas negociações coletivas de trabalho relativas ao setor suco, categoria alimentação, data-base em 1º de maio, nos termos da **LEI DE GREVE (Lei nº 7.783/89) CONVOCA** todos os trabalhadores (as), empregados (as) das empresas do Setor Suco, Categoria Alimentação, base territorial de Matão, representados por esta entidade sindical, filiados ou não, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será instalada nos próximos dias **28 e 29 de junho de 2021 (segunda e terça-feira)**, na portaria principal da empresa **CITROSUCO S/A AGROINDÚSTRIA**, na Rua João Pessoa, 305, Centro, Matão-SP, e nos dias **29 e 30 de junho (terça e quarta-feira)** na **LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A**, na Estrada da Fazenda, 6000, Bairro Boa Vista, Matão-SP, ambas nos horários de entradas ou saídas dos turnos de trabalho, em primeira convocação, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1ª** – Decretação de **ESTADO DE GREVE** em razão de **NÃO APRESENTAÇÃO** de novo conjunto de propostas para apreciação da assembleia;
- 2ª** – Concessão de prazo para as empresas atenderem as reivindicações da categoria, conforme pauta já do conhecimento das mesmas, de acordo com o art. 4º da Lei nº 7.783/89;
- 3ª** – Concessão de poderes ao Sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordos e convenções coletivas de trabalho, requerer a instauração do juízo arbitral e ajuizar dissídio coletivo de trabalho, se necessário for;
- 4ª** – Continuação da assembleia, que se manterá permanente até final solução da **"Campanha Salarial" 2021**, ficando autorizado o Presidente do Sindicato a convocar, através de boletins, ou informes sonoros, **SESSÕES DA ASSEMBLEIA** nos locais de trabalho, em suas imediações e em locais de concentração de trabalhadores.

De acordo com o Estatuto Social do Sindicato e Legislação vigente, caso não haja **"QUÓRUM"** para instalação da Assembleia em 1ª convocação, será instalada uma outra, 01 (uma) hora após, no mesmo local, com qualquer número de presentes.

Campinas, 24 de junho de 2021.

Marcos Roberto da Silva Araujo  
Presidente do Sindicato

SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

**CONFIDENCIAL**

AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



19 99811-5091  
SITAC



11 96511-6472  
Sub Sede Itu  
Indaiatuba - Salto



sitac sindicato



alimentacao.org.br

24/06/2021 - n.º 01

#### Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

#### Sede



**Sede Campinas**

Rua José Paulino, n.º 172  
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



**Sub-Sede Hortolândia**

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132  
Rem. Campineiro - Tel (19) 3819-1493



**Sub-Sede Itu**

Rua dos Andradas, n.º 817  
Centro - Tel. (11) 4022-7369



**Sub-Sede Jaguariúna**

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53  
Cruzeiro do Sul - Tel (19) 3867-1878

Marcos Araujo  
Presidente